



## 713ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025

Em onze de agosto de 2025, às 14h30, reuniu-se o Conselho Fiscal da CEB na sede da Companhia, situada no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) quadra 601, bloco H, sala de reuniões do térreo, Ala Laranja, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte - Brasília/DF, com a participação por videoconferência da senhora ANA PAULA SOARES MARRA e dos senhores HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, JULIO CÉSAR GARCIA DANTAS, JOÃO AUGUSTO MONTEIRO e LUIZ TARQUÍNIO SARDINHA FERRO. O Presidente do Conselho, Hormino de Almeida Júnior, abriu a reunião; registrou a presença da Gerente Financeira e Contábil, Cleonice Maria de Oliveira do Prado; do Assessor de Contabilidade, Fernando Leovegildo de Sá Lopes; e passou ao exame dos assuntos pautados na ordem do dia, na forma a seguir detalhada: **1) Conhecer as Demonstrações Financeiras trimestrais, referentes ao segundo trimestre de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do Relatório de Revisão da Auditoria Independente.** O Presidente passou a palavra ao Assessor de Contabilidade, Fernando Lopes, que realizou apresentação do Resultado das Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre, findo em 30 de junho de 2025 e prestou os esclarecimentos solicitados, complementado pela Gerente Financeira e Contábil, Cleonice do Prado. O Conselho solicitou que, nas apresentações mensais, seja incluída a execução orçamentária das investidas, com o detalhamento do realizado e do previsto, a fim de possibilitar uma análise mais aprofundada. Em seguida, o Presidente do Conselho registrou a presença dos representantes da BDO RCS Auditores Independentes, Luiz Olavo Costa Siqueira, Kelvia Queiroz Magalhães Teixeira e Melissa Flor. O Auditor, Luiz Siqueira, teceu comentários acerca da minuta do Relatório de Revisão das Demonstrações Financeiras do segundo trimestre, findo em 30 de junho de 2025, emitida pela BDO RCS Auditores Independentes, sem qualquer ênfase ou ressalva e declarou que as Demonstrações Financeiras do segundo trimestre de 2025 estão adequadas. O Auditor, Luiz Siqueira, informou, ainda, que teve acesso a todas as informações necessárias e reiterou a independência no desenvolvimento do trabalho da Auditoria Independente. Em seguida, os auditores se ausentaram da reunião. O Conselho registrou que tomou conhecimento do Relatório das Informações do 2º Trimestre de 2025, acompanhado das respectivas notas explicativas, além do Relatório da Auditoria Independente, sem comentários adicionais. **2) Opinar acerca da proposta de Distribuição de Dividendos Intermediários.** O Conselho tomou conhecimento da Resolução nº 055/2025, editada na 2.813ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 5 de agosto de 2025; da Nota Técnica N.º 2/2025 - CEB-H/DF/GRI, emitida pela Gerência de Relações com Investidores; do Parecer SEI-GDF n.º 59/2025 - CEB-H/PR/CJU, emitido pela Consultoria Jurídica; e da manifestação do Conselho de Administração na 656ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2025, da qual participaram os Conselheiros Hormino de Almeida Júnior e Júlio Cesar Garcia Dantas, com a aprovação do encaminhamento da matéria à Assembleia Geral. Convidado a participar da reunião, o Gerente de Relações com Investidores, Daniel Guirado dos Reis, teceu comentários acerca da Proposta de Distribuição de Dividendos Intermediários e prestou os esclarecimentos solicitados. Com base nos documentos apresentados e nos esclarecimentos prestados, o Conselho emitiu Parecer nos termos a seguir: *“O Conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília - CEB, no âmbito das suas atribuições legais e estatutárias, conheceu os documentos pertinentes e, diante da análise destes, considerando o disposto no art. 163, inciso III da Lei 6.404/76, registrou que, na extensão do seu conhecimento, não haveria óbice ao encaminhamento da Proposta da Administração de Distribuição de Dividendos Adicionais aos Acionistas da Companhia Energética de Brasília – CEB, mediante reversão parcial da Reserva para Expansão dos Negócios Sociais da CEB, a ser encaminhada à Assembleia Geral Extraordinária, nos termos a seguir: Distribuição de Dividendos Adicionais aos*

*Acionistas da Companhia Energética de Brasília – CEB, mediante reversão parcial da Reserva para Expansão dos Negócios Sociais da CEB no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais).*”. Em seguida, Gerente, Cleonice do Prado, o Assessor, Fernando Lopes e o Gerente, Daniel dos Reis, se retiram da reunião. **3) Conhecer o Relatório de Contingências Ativas e Passivas referentes ao 2º trimestre/2025.** O Conselho tomou conhecimento do Relatório de Contingências no aspecto contábil, referente ao segundo trimestre de 2025, convidado a participar da reunião, o Consultor Jurídico, Frederico Gustavo Pereira Carrilho Donas, apresentou as Contingências e atualizou o Conselho acerca dos processos tributários em andamento, atualmente sob responsabilidade da consultoria externa especializada, o escritório Figueiredo & Velloso Advogados Associados, e prestou os esclarecimentos solicitados pelo Conselho, sem comentários a destacar. **4) Outros Assuntos.** Não houve a discussão de outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 18h03 e convocou seus pares para a 714ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, programada para 29 de setembro de 2025, às 14h30. Para constar, eu, \_\_\_ Estela Barros Lacerda lavrei e subscrevi esta ata, para apreciação e aprovação dos membros do Colegiado, participantes do evento, mediante assinatura eletrônica, para compor o livro de “Atas e Pareceres do Conselho Fiscal” da Companhia Energética de Brasília – CEB.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SGAN 601 Bloco H - Edifício ÍON - Bairro ASA NORTE - CEP 70.830-010 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.ceb.com.br](http://www.ceb.com.br)

---

00093-00000455/2023-10

Doc. SEI/GDF 178550874



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING**

Conselho Fiscal da CEB

Parecer SEI-GDF n.º 2/2025 - CEB-H/CF

CNPJ: 00.070.698/0001-11

NIRE: 53300001545

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

*O Conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília - CEB, no âmbito das suas atribuições legais e estatutárias, conheceu os documentos pertinentes e, diante da análise destes, considerando o disposto no art. 163, inciso III da Lei 6.404/76, registrou que, na extensão do seu conhecimento, não haveria óbice ao encaminhamento da Proposta da Administração de Distribuição de Dividendos Adicionais aos Acionistas da Companhia Energética de Brasília – CEB, mediante reversão parcial da Reserva para Expansão dos Negócios Sociais da CEB, a ser encaminhada à Assembleia Geral Extraordinária, nos termos a seguir: Distribuição de Dividendos Adicionais aos Acionistas da Companhia Energética de Brasília – CEB, mediante reversão parcial da Reserva para Expansão dos Negócios Sociais da CEB no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais).*

Brasília, 11 de agosto de 2025.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN 601 Bloco H - Edifício ÍON - Bairro ASA NORTE - CEP 70.830-010 -